



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 021/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 448/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/02/2013
Horas 8:20
Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 448/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra – ASBOA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO